

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA****Data: 28/03/2017****Hora: 09h30min****Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM.**

ABERTURA - Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **293ª (DUCENTÉSIMA NONA TERCEIRA) Reunião e 234ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental, a Presidente do CES/AM, **Mercedes Gomes de Oliveira**, cumprimentou os presentes, e em conformidade com a pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes deste Colegiado iniciou a reunião. **ITEM 01 - APROVAÇÃO DA PAUTA:** A Presidente dos CES/AM, **Mercedes Gomes de Oliveira**, informou que a conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira** solicitou extra pauta e que o assunto é referente à reformulação do Regimento Interno do CES/AM. O conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva** que sua extra pauta se deve a uma solicitação de troca de nomenclatura da Coordenação Estadual do DST/AIDS. O Departamento Nacional já utiliza a nomenclatura IST - Infecção Sexualmente Transmissível. Há necessidade de haver essa readequação devido o material que a coordenação produz já sair de acordo com o Departamento Nacional. Esta solicitação já havia sido feita, no entanto, o DABE informou que não poderia tomar um posicionamento porque, legalmente, a Coordenação Estadual não existiria na estrutura da SUSAM e isso não lhe cabe, está acima dessa estrutura; solicita extra pauta para que saia daqui devidamente marcado, um decreto. Inclusive, foi publicada essa mudança, solicita que o CES/AM aceite a extra pauta devido à urgência da coordenação em fazer uso dessa nova nomenclatura. A presidente do CES/AM **Mercedes Gomes de Oliveira** colocou em votação a solicitação de extra pauta dos conselheiros. Aprovadas pela plenária. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** disse que a solicitação de extra pauta da conselheira era referente à reformulação do Regimento. Há mais ou menos dezoito meses, fizeram um estudo do Regimento para a alteração de dez pontos no que diz respeito à composição do trabalhador, e à questão da Presidência ser nata, sempre o Secretário de Saúde; com relação ao percentual de recurso para esse colegiado, tem dez pontos que já foram acordados por esse pleno, inclusive, tem uma Ata sobre o referido assunto, na qual decidiram discutir e tomar decisão quanto a essa alteração ou não. Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva** cumprimentou os presentes, disse considerar essa pauta de extrema necessidade; no entanto, pensa que não pode ser feita sem uma discussão ampla, profunda dentro do CES/AM; colocar apenas essa modificação dentro ou no bojo de várias discussões é trazer sérios complicadores para mais tarde, principalmente nesse exato momento em que a própria classe trabalhadora vem para frente da SUSAM, desmoralizar as organizações que fazem parte da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS-MENPS, pois o que viu na

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

manifestação passada (esclarece que é a favor e morre defendendo que o trabalhador tem o direito da livre manifestação), o Art.5º da Constituição Federal está muito claro! Agora, não é possível um Sindicato, que está fazendo parte da MENPS, desmoralize a própria MENPS que ele faz parte, desmoralize as decisões que o próprio Sindicato ajudou a tomar. Então, a classe trabalhadora também precisa sentar e discutir. Que esse Conselho chame uma discussão. O senhor **Ionaldo Vasconcelos Santos**, servidor da SUSAM, lotado no Departamento de Contratos e Convênios, disse que gostaria de fazer uma ressalva; inclusive, desculpou-se por estar quebrando o protocolo. Mas seria sobre uma denúncia, a qual gerou um Processo junto à Secretaria, onde trezentos servidores assinaram o processo contra esse Conselho, a inoperância do mesmo. Tal Processo foi encaminhado diretamente ao Secretário de Saúde, entregue nas mãos da Chefe de Gabinete: ela, simplesmente, ignorou as trezentas assinaturas e a denúncia contra esse Conselho, e mandou arquivar o referido Processo, sem nenhum despacho, sem nenhuma resposta. O Processo é de número 31036/2016: se desejarem ter acesso à cópia, tenho em mãos, Só lembrando, que esse Conselho ignorou, quer dizer, essa é a democracia do CES/AM. Era o que gostaria de falar. A Presidente do CES/AM, Sra. **Mercedes Gomes de Oliveira**, disse que o servidor deveria pedir autorização, teria que se inscrever, então se manifestasse, mas não dessa maneira. Completou lembrando-o que está no seu local de trabalho, portanto, deve pedir autorização do Chefe do seu Departamento por estar em seu horário de trabalho, logo, não poderia estar ali se manifestando sem a devida autorização de sua chefia. Conselheiro **Glauciomar de Assis Passos Nogueira** disse que gostaria que esse servidor respeitasse o Conselho porque assim como todos têm direito à palavra, ele também tem, mas existe um rito, um Regimento que precisa ser respeitado. Conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva**, com relação ao posicionamento do cidadão, o encaminhamento está errado, ele tem que enviar o documento para a Mesa Diretora do Conselho para vir para este Plenário se posicionar, não sabe qual é a importância, a necessidade dele, nesse momento, de se manifestar no Conselho, mas se ele vir pelo processo legal, esse Conselho se manifestará. Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira** cumprimentou os presentes e, contrapondo-se ao que o conselheiro Alberto Jorge falou, informou que o Sindicato dos Farmacêuticos está apoiando a manifestação dos trabalhadores e o seu compromisso é o de levar o que o Sindicato decidiu com o governador para a base, pois é desta forma que se conduz: o Presidente de qualquer Sindicato não pode decidir sem antes levar para base. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** pediu a palavra e lembrou que o colegiado estava aprovando uma extra pauta, mas estavam fugindo do rito que esse colegiado construiu ao longo dos seus vinte e cinco anos: o direito à manifestação, que é democrática, mas há um rito a ser obedecido, há pauta, um trâmite a ser seguido e isso não é só aqui no Amazonas, em Manaus, em todo Brasil. Não pode acontecer o que aconteceu aqui, agora. Temos que retomar a agenda, temos até o horário de meio dia para encerrar a pauta senão vai ultrapassar e ficar prejudicada. Estão ali para contribuir com a saúde do nosso Estado. As manifestações são válidas desde que você não ofenda ninguém. Se esse Conselho é

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

inoperante ou não, não sou eu quem vai dizer, não é você, são as autoridades. O conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva** se manifestou com relação ao Regimento Interno do CES/AM, alertando-o sobre quem discute o Regimento do Colegiado que é o conselheiro, e não os sindicatos das categorias. Para isso, os sindicatos tem seus representantes, os quais devem vir e discutir. Caso o pleno ache que não deve mexer em nada, então se deixa como está. O Conselheiro **Ronaldo André Bacry Brasil** fez encaminhamento com base na extensão do tempo do conselheiro na sua fala que muitas vezes gera esse tipo de confusão. Solicita à Mesa Diretora que estabeleça a ordem e que se cronometre o tempo para os conselheiros, ou não vão esgotar a pauta. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** vai tentar colocar essa agilidade dentro do tempo regimental que é de três minutos para cada conselheiro. **ITEM 02 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 2.1 - 291ª (Ducentésima Nonagésima Primeira) Reunião, LXI (Sexagésima Primeira) Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2017 e 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira) Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017.** As Atas foram colocadas para aprovação dos Conselheiros, o conselheiro **Ronaldo André Bacry Brasil** que na Ata Ducentésima Nonagésima Primeira na linha 153 a 160 alteração na sua fala por que houve uma digitação equivocada do que falou em alguns pontos pensa que é muita coisa para alterar, enviará suas correções para a secretaria do CES/AM e não havendo mais manifestações, foram aprovadas pelo pleno por unanimidade. **ITEM 03 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: 3.1** As Comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva do CES/AM à disposição dos Conselheiros. **3.2 Revista RADIS – JAN/2016. 3.3 – E-MAIL DOS MUNICÍPIOS DE LÁBREA, BORBA E TEFÉ –** solicitando informações sobre as Conferências de Saúde: 2ª Mulher e 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde; **3.4 - Prefeitura de Silves, através da Secretaria de Economia e Finanças e da Portaria nº 102/2017,** exonera os servidores Joniomá Evangelista Alves e Célia Regina da Silva Queiroz dos cargos de Secretário de Saúde e Assessor II, respectivamente, a contar de 27/02/2017; **3.5 - RECOMENDAÇÃO Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017-** Conselho Nacional de Saúde, recomendação aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde: Que o tema relacionado à Resistência Microbiana seja incluído nas pautas de reuniões tendo por base a ata da Ducentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária do CNS, realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016; **3.6 - Resolução nº 540, de 27 de Janeiro de 2017 –** Aprova a realização da 1ª Conferência Nacional Livre de comunicação em Saúde (1ª CNLCS) nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, com o tema: “Direito à informação, garantia de direito à saúde”. **3.7 - MEMO nº 07/2017 – AUDITORIA/SUSAM, 06 de fevereiro de 2017 –** encaminhando Parecer Técnico nº 100, em resposta a Resolução nº 003 do CES/AM, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 33.285, pg. 23; **3.8 - OFÍCIO 11/2017 – Comitê de Controle da Tuberculose, de 08 de fevereiro de 2017 -** encaminhando o calendário anual, junto com a Programação das Atividades a serem realizadas em parceria com as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; **3.9 OFÍCIO-CIRCULAR Nº 035/SE/CNS/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2017 -** convidando os

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

Coordenadores de Plenária e informando da aprovação da Resolução nº 540 que trata da realização da 1ª Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde, com o tema “Direito à informação, garantia de direito à saúde”, no dia 18, a partir das 18h, 19 e 20 de abril de 2017, em Brasília-DF; **3.10 – OFÍCIO - CIRCULAR Nº 038/SECNS/GM/MS, de 24 de fevereiro de 2017** – convidando as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Estaduais, Conselhos Estaduais de Saúde para participar nos dias 11 e 12 de abril de 2017 da 95ª Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, em Brasília/DF; **3.11 OFÍCIO-CIRCULAR Nº 044/SECNS/GM/MS, de 02 de março de 2017** – Comunicando que em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, aprovou a Recomendação nº 005/2017, a qual recomenda aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde que o tema relacionado à Resistência Microbiana seja incluído nas pautas de reuniões; **3.12 - REQUERIMENTO do Conselheiro Ronaldo André Bacry Brasil** - solicitando pauta na Reunião Ordinária do dia 28/03/2017, para **apresentação e discussão da Coordenação da Saúde Mental no Estado do Amazonas**, bem como do Comitê Gestor de Saúde da Pessoa com Deficiência e solicita informações sobre o TFD; **3.13 - Processo nº 006578/2017 – Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão** – solicitando atuação do CES/AM, referente bloqueio de verbas, conforme descrito no **Ofício nº 077/2017-SEMSA Novo Airão de 10 de fevereiro de 2017**; **3.14 - Processo nº 006587/2017 – Conselho Municipal de Saúde de Iranduba** - encaminhando possíveis irregularidades recebidas por aquele Colegiado, encontradas na Conta do Fundo Municipal de Saúde de Iranduba; **3.15 - Processo nº 000042/2017 – FES – Gerência de Contabilidade**, encaminhando “Carta aos Conselheiros” emitida pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, do Ministério da Saúde – SIOPS/MS, referente envio de dados à base do SIOPS/MS, para ciência aos conselheiros. **3.16 - Processo nº 03358/2017 – CASA CIVIL**, referente a Lei nº 4.300, de 18 de janeiro de 2016, que INSTITUI o Dia de Conscientização da Fibromialgia do Estado do Amazonas, para conhecimento e divulgação; **3.17 - Processo nº 17101.005167/2017 – Conselho Municipal de Saúde Manacapuru**, encaminhando cópia da denúncia ao Ministério Público, referente às Prestações de Contas do 2º e 3º Quadrimestre de 2015 e o 1º Quadrimestre de 2016, em que solicita providências do CES/AM. O Conselheiro **Ronaldo André Bacry Brasil**, dirigindo-se à Presidente do CES/AM manifestou-se com relação ao item **3.12**, no qual há uma solicitação de inclusão de pauta da Coordenação da Saúde Mental, bem como do Comitê Gestor de Saúde da Pessoa com Deficiência e TFD. Informou que no sábado, dia 25 de março, às dez horas da manhã, esteve participando de uma reunião com a coordenação da Saúde Mental e o Fórum de Saúde Mental no Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, discutindo sobre essa apresentação que farão no CES/AM. Considerando que esse requerimento se deu no dia vinte e oito de março, solicitou, entendendo que eles já estão preparados para apresentar para essa plenária, que não deixe de colocar na pauta da próxima reunião a apresentação da Saúde Mental para esta plenária, bem como, também, não deixe de estabelecer apresentação que se

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

pede e não simplesmente informações. Tal apresentação deverá ser feita pelo setor responsável sobre a questão do Comitê Gestor de Saúde da Pessoa com Deficiência e o TFD. Na oportunidade, pediu que dentro das possibilidades da grande demanda da pauta, esses três itens sejam colocados, no máximo, na próxima reunião, ou na subsequente. O Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva**, como destacou claramente, ao dizer que Saúde Mental e Pessoa com Deficiência tenha uma manhã de discussão nas reuniões mensais deste conselho. Há situações que precisam efetivamente de uma discussão mais ampla, que demandam tempo. Saúde Mental é um assunto bem extenso, pois há uma série de gargalos que exigem atenção para discutir a situação das pessoas com deficiência, uma vez este ser um assunto extremamente delicado e que precisa ser debruçado. O Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** disse que sentará com a Presidente do CES/AM, **Mercedes Gomes de Oliveira**, para que possam, numa proposta que foi feita no ano de 2015, para que o CES/AM tenha uma agenda com almoço para os conselheiros o dia todo, com a finalidade de discutirem de manhã uma parte da agenda e à tarde, esgotá-la. **ITEM 04 – INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Conselheiro **Ronaldo André Bacry Brasil** – dirigindo-se à Presidente do Conselho Estadual, parabenizou-a, pela reunião que tiveram para tratarem de assuntos de pauta referentes à Política da Pessoa com Deficiência. Disse ter tido a preocupação em colocar no grupo do Conselho a sua participação no ponto de vista envolvente, onde a senhora Mercedes Gomes de Oliveira operacionalizou muitas questões ali naquele momento da discussão. Disse que no seu ponto de vista, como o conselheiro Alberto Jorge acabou de dizer, a questão da Política de Saúde das Pessoas com Deficiência é muito problemática! Ressaltou que envolve vários tipos de deficiência, inclusive a mental, como foi dita. Pensa que todos, a partir da sinalização da Presidente do CES/AM na sua fala na referida reunião, há muito a avançar. No entanto, será muito importante que os diálogos aconteçam assim de forma muito coletiva porque esse assunto envolve muitas famílias de todas as pessoas do nosso Estado. Alguém, se não tem dentro da sua família, conhece alguém que tem uma deficiência, e tem pessoas que não tem esse olhar voltado a elas. Então, parabenizou a Presidente e disse ter muita esperança de que esse diálogo e essa parceria tenha prosseguimento e a secretaria vai ter muitos bons frutos. Agradeceu pela grande oportunidade que teve nessa reunião. Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** disse ter dois assuntos a questionar: primeiro - manifestar preocupação com relação ao que está acontecendo no Hospital Francisca Mendes, que é gerenciado pela UNISOL. Esta é uma entidade ligada à UFAM, recebe recursos oriundos do orçamento do SUS e desta secretaria e está praticando a mesma política das empresas que foram substituídas há pouco tempo, bem como de algumas que aí estão. Ele, simplesmente, não está pagando seu funcionários e, considerando o fato que todos os repasses financeiros para UNISOL estão em dia, perguntou o motivo pelo qual referido Hospital não paga os funcionários que prestam serviços para ela? Isso repercute na qualidade da assistência aos usuários, sem falar no desgaste que isso representa para o trabalhador que não é remunerado, pois os seus servidores não conseguem cumprir seus compromissos, não

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

conseguem manter sua família, manter sua vida organizada. A UNISOL não tem motivo para agir desta forma. Todos os repasses, de acordo com as informações dadas pelo Departamento de Planejamento e de Finanças estão em dia. Então, pergunta-se: “será que a UNISOL será mais uma empresa a causar danos à vida do trabalhador, recebendo mas não pagando esses trabalhadores? Solicita à Presidente, como Secretária de Saúde, que verifique o que está acontecendo com a UNISOL. Segundo - reportando-se a senhora Mercedes Gomes de Oliveira, como Secretária de Saúde, disse respeito ao que toma conta do estacionamento: todos os conselheiros são voluntários, estão na Secretaria de Saúde para colaborar com o SUS, com a Gestão, com a melhoria da qualidade do Sistema de Saúde do Estado do Amazonas, mas não têm o direito de estacionarem seus carros dentro deste estacionamento. Pior, são destratados pelo segurança! Ele falou assim: “Não pode estacionar aqui, só estaciona funcionários, não quero saber quem é conselheiro, o que é Conselho. Isso não é problema meu! Se o senhor está achando ruim, vá reclamar com a secretária”. Encerrando sua fala, o conselheiro ressaltou o fato e pediu providências. Na Oportunidade, informou que a Secretária Executiva do CES/AM fez documento e o entregou ao Departamento responsável por essa questão. Disse não ser o único a sofrer com essa situação. No dia desta Reunião, digo, 28 de março de 2017, este fato aconteceu com mais dois conselheiros. No entanto, em outra data isto aconteceu com mais conselheiros. Logo, somente os conselheiros não podem usar esse estacionamento. Então, não precisam mais vir à SUSAM para colaborar com a gestão e analisar as prestações de contas. Solicita que providências sejam tomadas, que o responsável pelo DELOG seja chamado e seja pedido a ele uma maior importância aos documentos que a Secretaria Executiva do CES/AM encaminha. Reforçou na questão da UNISOL, mais uma entidade para prejudicar o trabalhador. Agradeceu. Conselheiro **Elton de Jesus Correa de Souza** cumprimentou a todos, em especial aos amigos da zona leste presentes à Reunião. Disse que, praticamente, o conselheiro Apurinã colocou toda a sua fala nessa questão. Infelizmente, os conselheiros estão sendo discriminados, maltratados pela Secretaria. Disse que estava colocando tais palavras porque aquele funcionário que está lá fora é uma pessoa despreparado. Se ele estivesse armado, teria lhe dado um tiro, pois mesmo identificando-se como conselheiro, foi destratado. Comentou que se até o Governador do Estado tem que reportar-se ao Conselho, uma pessoa como essa: desqualificada, não deveria nem estar trabalhando nessa Empresa, que presta serviço dentro da área de saúde. Deveria estar trabalhando em um estábulo, com burro, cavalo, alguma coisa dessa forma, mas não com o ser humano! Era pra ele ser demitido dessa Empresa, pela forma com qual se reporta, não só com esse conselheiro, mas também com o conselheiro Ivan, que também foi destratado hoje, dentro do estacionamento desta Secretaria. Dando continuidade à sua fala, hoje, a Secretaria desse conselho, não tinha nem telefone para a Secretária Executiva, para as pessoas que trabalham dentro do CES/AM fazerem seus contatos. Estavam usando o próprio aparelho, isso é uma vergonha! Perguntou: “Como é que nós vamos fazer controle social? Como que os Conselhos dos Municípios vão estar ligando para estar passando informação sobre o que

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

está acontecendo dentro dos municípios, isso é uma vergonha para o CES/AM! Falta papel, impressora, copo, tinta, tá faltando tudo! Quer dizer, no popular está faltando tudo dentro desse Conselho. E fica difícil a gente ser maltratado e destrutado por funcionários, prestadores de serviço, aqui dentro. Comentou as palavras do conselheiro Apurinã sobre a UNISOL; a UNISOL, que esteve em Plenária, prestando contas para esse Conselho de Saúde, mostrando estar tudo muito bom, muito bonito. Milhões caindo na sua conta, e agora a gente sabe que eles não estão pagando os funcionários?! Na verdade, o colegiado quer saber pra onde está indo esse dinheiro porque ele está sendo pago para a UNISOL, mas não é repassado aos seus funcionários. O conselheiro supracitado disse ficar pensando nesta situação da UNISOL pois, secundo comentários de funcionários da UFAN, ela tem certos bloqueios por lá. Então, como pode continuar na saúde pública? Na oportunidade, quis saber o porquê de muitas das vezes ser cobrado, ter certos bloqueios, mas o que se está fazendo? Agradeceu. Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva** disse crer que um dos pontos mais graves é a situação local deste Conselho, não tem mais condições! Há goteiras, a colocação das cadeiras, o estacionamento, que é um drama terrível porque não tem onde estacionar, não tem para conselheiros nem para pessoas que queiram vir! O Amazonas tem um Centro Cultural dos Povos da Amazônia, localizado na Bola da Suframa, que está ocioso. Ele absorve um número grande de pessoas e tem tudo para acontecer. O Ministério Público já alertava o Dr. Pedro Elias. A procuradora veio anonimamente assistir à Reunião disse que a situação não estava correta. Com relação às Fundações, disse pensar que o momento na ALE/AM está sendo muito oportuno, no qual o governador está mandando uma mensagem para a Assembleia e os deputados podem mexer nessa situação. Se as Fundações recebem dinheiro do SUS, são mantidas com dinheiro do SUS, quis saber por que as fundações não tem que se reportar a esse Conselho? Por que o conselheiro pode entrar em qualquer Unidade de Saúde para fiscalizar, mas não pode fiscalizar Fundação? Por que os senhores donos de Fundações se acham acima até mesmo dos próprios Secretários de Saúde, ao ponto de termos fala de Presidentes de Fundação de Saúde: “aqui quem manda sou eu”. Ao ponto de haver alternância do poder de grupos em Fundações, que passa ano e entra ano e fica aquele mesmo jogo perverso e espúrio dentro dessa situação de terceirização. Colocou um último ponto, pediu cautela, principalmente SUSAM, na questão de fiscalização de pagamentos, estou me debruçando sobre uma situação de três assinaturas de presenças em uma mesma Unidade em um mesmo tempo. Então, cuidado com essa situação! Agradeceu. Conselheiro **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida** cumprimentou a todos. Reportando-se à Presidente do CES/AM, Sra. Mercedes Gomes de Oliveira, passou informações sobre as Conferências Municipais de Saúde, no que diz respeito a todas as normas. Esse é o primeiro ano de mandato de cada governo, é o ano da realização das Conferências de Saúde e esse ano é o primeiro dos mandatos dos prefeitos, dos gestores municipais e, no entanto, disse não ver muita manifestação em relação ao incentivo e à divulgação dessa informação: de que as Secretarias Municipais de Saúde e as Prefeituras devem realizar nesse ano as Conferências Municipais de Saúde, a qual tem o objetivo de

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

revisar o plano plurianual, o plano municipal de saúde, com a finalidade de se tomar conhecimento quanto ao que foi executado na gestão passada. Na oportunidade, disse que terá que traçar possíveis ações para a realização de uma boa saúde no município, e o Relatório da Conferência deve servir como subsídio pra elaboração do plano, porque as Conferências de Saúde, às vezes, têm uma conotação de uma coisa ruim, maléfica, por muitos terem a errônea ideia de que ela serve para avaliar o prefeito, mas não é. Tal Conferência é uma oitiva da população, da comunidade, em relação às necessidades de saúde do Município, mas não está sendo divulgada e colocada em prática. Agradeceu. Conselheiro **João Bosco de Lima** Cumprimentou a todos e começou dizendo que para a sua surpresa, ele estava conversando com alguém que estava no pleno e é funcionária da UNISOL. Ela confirmou esse atraso de pagamento. Então, torna-se necessário que a Secretária tome conhecimento e possa rever esta situação. Também falou sobre o estacionamento, pois, ele e o conselheiro Ivan Andrade foram vítimas da mesma situação: segurança com má educação e despreparado, dizendo seguir ordens de seu chefe, que, aliás, o referido conselheiro disse não saber de quem se tratar. Na oportunidade, falou a respeito do TFD, o qual há mais de ano foi aprovado, com a relatoria do conselheiro Gilson Aguiar, um valor referente ao teto do TFD, mas até hoje nenhuma providência foi tomada em relação a isso. Todo o colegiado teve uma grande surpresa quando a pessoa responsável pelo setor fez palestra, uma prestação de contas, quando nos deparamos com o não cumprimento do que fora aprovado. Isso fere o Art. 40 do Regimento Interno do CES/AM, a Lei Nº 8.142 e a Lei Complementar 453 – CNS. Portanto, eu lhe peço que tome providências, na qualidade de Secretária de Estado da Saúde. Agradeceu. Conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva** cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos visitantes e dos alunos. Reportando-se à Presidente do CES/AM, aos Membros da Mesa, informou a todos que naquela semana estava sendo realizada a Semana de Conscientização e Teste do HIV e foi criada por uma Lei Estadual do Deputado Carlos Alberto. Esta campanha é muito importante, em virtude do HIV estar se expandindo muito no meio dessa juventude. Mas, causa preocupação o fato do Governo do Estado precisar de uma lei para fazer investimentos, fazer uma campanha de prevenção a uma doença que há anos vem matando nossa população! Certa vez, promoveram uma campanha, providenciaram lugar, levantaram recursos humanos e financeiros, mas só realizaram tal ação quando a Lei foi criada, mesmo sendo uma obrigação do Estado, pois para isso recebe verba pública. Ainda sobre a Semana de Conscientização e Teste do HIV: o material que foi para a imprensa, diz: “ O HIV pode ser controlado com remédios, o preconceito não”. A frase causa preocupação porque fica parecendo que pode ser controlado, toma-se somente o remédio e tudo ficará bem. Porém a mensagem está errada! O conselheiro supracitado informou conhecer o mal que causa o remédio do HIV pra pessoa portadora desta doença. Sugeriu que a gestão convidasse entidades, por meio social, que trabalham na base com essa população, com a finalidade de encontrarem a melhor forma de passarem essa mensagem. A outra questão é em relação à tuberculose: no dia 24 de março, foi o dia da luta contra tuberculose, e houve várias

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

atividades pela cidade de Manaus. No entanto, o Governo do Estado não fez qualquer investimento para o Dia de Luta contra A Tuberculose. O Amazonas é o primeiro em caso de Tuberculose, que é uma doença que tem tratamento e tem cura. Na oportunidade, o conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva** parabenizou as Entidades, a Fundação Cardoso Fontes, presidida pela Doutora Irineide Assumpção Antunes, o Comitê Estadual de Luta Contra a Tuberculose e Associação Katiró, e ainda outras entidades que têm feito esse trabalho diuturnamente. O referido conselheiro solicitou à Secretária de Estado da Saúde que verificasse com mais carinho a questão da tuberculose. Agradeceu. Conselheiro **Alcides Januário de Souza** falou novamente sobre o tomógrafo do Hospital 28 de Agosto, cuja colocação ele fizera na Reunião Ordinária do CES/AM, do mês de fevereiro de 2017, ou seja, fará o primeiro aniversário, em novembro do corrente ano. Solicitou, novamente, alguma posição quanto a situação do tomógrafo, de grande necessidade para os pacientes, e devido a esta falta o Hospital está sofrendo consequências. Outra situação é o Raio X do SPA da Zona Sul que já vai fazer mais de ano parado: a população procura aquele SPA e quando necessita de Raio X vai fazê-lo no SPA do São Raimundo. Portanto, apelou à Secretária de Saúde que viabilizasse esta situação. Agradeceu. Conselheiro **Ronaldo André Bacry Brasil** informou que o conselheiro Ivan Santos lhe concedeu seus três minutos e que na sua fala seria muito rápido porque queria cumprir o que sugeriu, referindo-se ao tempo de três minutos. Disse não haver percebido esta preocupação nos demais conselheiros. Falou sobre a questão dos renais crônicos: nada disso estava combinado, mas sabia que os problemas se apresentavam e tinham que se posicionar enquanto conselheiros. As pessoas com doenças renais crônicas têm vivido um dilema muito grande aqui no Estado, mais de duzentos morreram ano passado, temos, aproximadamente, mais de um mil e quinhentos dialisando e fazendo diálise peritoneal. O Ricardo Vieira, aqui presente, é um paciente que precisa dialisar três vezes por semana, no entanto, está conseguindo fazer diálise apenas de vinte em vinte dias. Ele se encontra aqui na plenária e esse tempo vai ser cedido a ele para que sirva de exemplo para todas as pessoas com doenças renais crônicas, que estão tendo problemas. Pediu a intervenção da Secretária de Saúde para executar uma política decente, oferecendo dignidade às pessoas. Disse entender que a Secretária acabou de assumir a gestão, e encontrou muitos problemas, porém, esse é um dos grandes problemas que precisa ser tratado com a máxima prioridade. **Ricardo Vieira Mafra** – paciente renal crônico – declarou necessitar de ajuda por não estar conseguindo uma vaga para fazer diálise. Tem realizado a diálise de vinte em vinte dias no Hospital João Lúcio, pois só tem uma máquina. Quando ele chega no hospital e encontra alguém passando mal, fica esperando a diálise deste paciente acabar. Resultado: está todo inchado, com dificuldades para calçar chinelo. O seu cateter já foi passado da perna para o pescoço. Este paciente sobrevive da venda de mingau, não tem outro meio para ganhar a vida. Está precisando de uma clínica para sobreviver. Agradeceu. Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira** disse achar muito triste escutar uma situação como essa, chegar-se a perder a noção, mas espera que seja resolvido. Informou aos presentes que foi

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

publicada no Diário Oficial, no dia 24 de janeiro, a Resolução Nº 23, sobre a Conferência Estadual, a primeira Conferência de Vigilância em Saúde e a Segunda Conferência de Saúde das Mulheres, onde foram indicados os técnicos e conselheiros para comporem o Comitê. Reportando-se à Presidente do CES/AM, lembrou-lhe que ainda não se reuniu com o CES/AM para tratarem desse importante assunto, pois a da Vigilância Regional deverá ocorrer no Estado do Amazonas em setembro; a Nacional, em novembro; e as Regionais, em julho. Continuando, a referida conselheira ressaltou o curto prazo para discutirem e prepararem as Conferências, e declarou-se apreensiva com tudo isso. Informou, ainda, que no dia 3 de março foi publicada a Portaria Nº 192, determinando que todos os processos de contratação de pessoas jurídicas sejam submetidos à análise da demanda, mas, voltando-se à Presidente do CES/AM, Mercedes Gomes de Oliveira, informou que tais processos ainda não foram encaminhados ao Conselho, para analisar os aditivos. Comentou que a SUSAM age indevidamente, querendo que os conselheiros aprovelem as contas desses contratos, sem o devido conhecimento quanto à forma de realização. Destacou que os conselheiros são voluntários e solicitou a atenção da Sra. Mercedes Gomes de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado da Saúde, à Secretaria Técnica do CES/AM, pois, muitas vezes, pelo fato do setor ficar em prédio anexo, fica esquecido, faltando-lhes toner, e há mais de um ano estão sem linha telefônica. Disse achar isso uma vergonha! O Conselho Estadual precisa falar com os Conselhos Municipais, mas não consegue. Disse achar isso ridículo, pois como é que farão fiscalização, como é que darão apoio aos conselheiros? Disse ser uma situação caótica! Os computadores também precisam ser revistos, com a finalidade de tornar o trabalho mais eficiente. Lembrou, a Sra. Mercedes Oliveira que no cronograma, o Conselho Estadual está acima, praticamente nivelado com a Secretária de Saúde, porém muito abandonados. Isso já vem quase um ano e nós estamos agora sentindo muito mais dificuldade. Agradeceu. Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** cumprimentou a todos os presentes e informou que das movimentações sindicais que estão acontecendo no Brasil todo a CUT já está se preparando para uma linha de confronto nessa questão da reforma trabalhista e previdenciária, que impacta muito na questão da saúde no nosso país. Tem, no dia vinte e oito de março, próximo, uma pauta das Centrais Sindicais e, possivelmente, dia cinco de abril haverá uma paralização a nível nacional. Na oportunidade, solicitou apoio à Secretaria Executiva do CES/AM, quanto ao que foi colocado pela conselheira Cecília Leite Motta de Oliveira não há telefone, e disse saber que em muitas situações o Dr. Pedro Elias, como Secretário de Saúde, agilizou para o CES/AM. Destacou que a Secretária **Mercedes Gomes de Oliveira**, tomou posse há pouco tempo, mas com seu esforço tem demonstrado a sua boa vontade. Certamente irá ajudar o Conselho Estadual, afim de ajudá-lo a mostrar o seu papel na questão da política de saúde do Estado do Amazonas naquilo que pode ser feito, contribuindo, desta forma, com a saúde. As dificuldades são grandes, todavia esse colegiado é de relevância pública, não tem recurso, então, faz-se o possível. O Conselho Estadual precisa do apoio dessa gestão, ajudando o CES/AM a cumprir o seu papel. Declarou seu apoio à

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

conselheira Cecília Motta porque ser sindicalista é isso levar para a base é uma hierarquia, até as confederações não podem impugnar sindicatos que foram os primeiros precursores nesse país, então o Sindicato tem que levar qualquer decisão para sua base e se a sua base maior aprovar, então, não tem jeito! Os trabalhadores são a base do seu Sindicato, diferentemente do presidente, da diretoria, que são representantes da categoria. Comentou que a conselheira Cecília Motta colocou bem, quando disse que se o presidente do sindicato não leva para sua base é porque não tem base: é um sindicato sem representatividade; mas, se leva para sua base e toma uma decisão, então está decidido porque são os trabalhadores que formam o sindicato. Agradeceu. Conselheiro **Isaac Gomes Benayon** cumprimentou a todos os presentes na reunião. Reportando-se à Secretária de Saúde, parabenizou-a por três motivos: primeiro, por ser uma mulher e Presidente desse CES/AM; segundo, por não ser mais um homem de branco, um médico, com todo meu respeito e consideração, mas o que estou dizendo é por ser uma enfermeira; e terceiro, porque as mulheres são mais inteligentes que nós. Disse acreditar que as situações relatadas nesta Reunião, certamente serão resolvidas, no geral ou parcialmente, graças à sensibilidade e inteligência da Sra. Mercedes Gomes de Oliveira. Pediu autorização à Presidente do Conselho para quebrar o protocolo e convidar o senhor Manoel de Jesus para fazer uma exposição rápida de uma comunidade da zona leste, à qual tem muito apreço, inclusive, trazendo os companheiros de lá para mostrar mais uma situação simples de ser resolvida. Afirmou que o TFD foi aprovado, no entanto, o dinheiro não saiu. Comentou que essa questão da UNISOL, ADEFA, da previdência e do FGTS, não recebe recurso fácil de se equacionar, é uma parte administrativa que é uma falta de respeito, sem retaliações aos funcionários dessa Secretaria, mas que seja tomada uma medida administrativa para que sirva de exemplo. Agradeceu. **Sr. Manoel de Jesus** – Rádio Comunitária da Zona Leste – iniciou sua fala, cumprimentando a todos e se apresentando como comunitário. Falou à Presidente do Conselho Estadual que ouviu todos os colegas conselheiros, falando de um mesmo assunto, que é o mau atendimento à maior Instância Colegiada da Saúde do Estado do Amazonas, que toma as decisões para o Estado receber o recurso e também, depois que o Estado gasta o recurso, quem aprova são esses conselheiros. Parabéns, senhores conselheiros, pelo posicionamento! Muito feliz, após quase 6 anos sem colocar o pé neste Conselho, voltar e vir que os conselheiros estão muito firmes, fortes, equilibrados, falando coisas que a comunidade precisa! Observou que os nobres conselheiros vêm à SUSAM uma vez por mês, na Reunião do Conselho, e isso de forma na agenda, porque, muitas das vezes, eles vêm uma vez por semana e são maltratados. Remeto-me ao usuário: quando as empresas, quando a Secretaria Estadual de Saúde coloca em algumas Unidades de Saúde do Estado seguranças, muitas das vezes, armados. Perguntou: "como é que os nossos conselheiros, que são autoridades, são de verdade, são maltratados? Imagina os usuários do serviço de saúde, quando chegam e não tem um médico, ou quando chegam e muitas vezes não são atendidos! Imagina como é que são tratados! Não queremos jogar pedra, quero apenas dar uma dica para senhora, que daqui pra frente todas as empresas que

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

serão contratadas, prestadoras de serviço na área de saúde, que passem pelo treinamento e que ele seja dado pela Secretaria, pra eles saberem o que é o SUS, o que diz a lei, porque muitas das vezes eles não sabem o que é o SUS!” Em relação ao atendimento, disse que hoje sabe disso, e que tem certeza de que todos os conselheiros têm vontade de melhorar a saúde. Ao comentar que o gargalo da saúde muitas vezes está na recepção, o Sr. **Manoel de Jesus** pediu à Secretária de Saúde, que juntamente com a sua equipe, chamasse todas aquelas pessoas que ficam na recepção das Unidades de Saúde para fazer um treinamento. Disse ter conhecimento de que a SUSAM tem equipe para fazer o treinamento de humanização. Dando continuidade à sua fala, disse ter, hoje, muitos laboratórios em Manaus conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS e alguns prestam bom serviço, mas tem outros.... Pediu a Sra. Mercedes Gomes de Oliveira de que fosse colocada na recepção de todos os laboratórios conveniados com o SUS uma placa dizendo: “Conveniado com o SUS”, bem como o número de telefone, para os usuários ligarem, caso haja necessidade de se fazer uma denúncia. Outro pedido feito por algumas lideranças da zona leste e da zona norte, também presentes na Reunião: trazer para esse colegiado, para a Secretaria as demandas. Solicitou para, a partir do dia 20 de abril, que a Presidente do CES/AM, juntamente com esses conselheiros, possam realizar uma reunião na zona leste de Manaus, com todos os diretores de SPA, de Policlínica, do Hospital, da Maternidade, a fim destas lideranças comunitárias colocarem algumas situações porque tem muita gente lhe atrapalhando, tem muita gente tentando provocar sua exoneração, assim como tem muita gente atrapalhando o SUS. Então, informou que dará entrada em documento, pedindo tal reunião. Agradeceu a benevolência da Secretária de Saúde e Presidente do CES/AM, bem como dos conselheiros, aproveitando, também, para parabenizá-los, chamando-os para continuarem firmes e fortes, pois os usuários precisam de pessoas assim. Agradeceu. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** agradeceu à Presidente e às palavras do Manoel, dizendo que há um trabalho de muitos anos, nessa parceria do Controle Social, do Sistema Único de Saúde. Reportando-se à Presidente do CES/AM, disse ter dois assuntos a serem tratados, mas gostaria de agendar uma audiência em outro momento com a referida senhora, a fim de tratarem assuntos pertinentes à Fundação CECOM e SPA Joventina Dias. São duas situações levantadas por ele mesmo, mas que não gostaria que fossem expostas nesse colegiado porque vai de encontro com algumas informações que a Comissão de Finanças recebe e que não está batendo com o que se gasta dentro destas Unidades. Gostaria de mostrar alguns documentos, levantados pelo próprio, *in loco*, mas que causa preocupação. Falou rapidamente sobre alguns assuntos anotados durante a semana: primeiro, TFD - há quatro anos ele preparou uma relatoria, na qual citava um valor de R\$ 1.250,00 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), que passaria para R\$ 2.252,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais). Disse que, se não estava enganado, isso tudo havia sido acordado com os departamentos, os segmentos que defendem as patologias, os quais foram chamados e, juntos, fizeram um alinhamento com relação a esses valores. A SUSAM se manifestou favorável naquela

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

Relatoria, com relação a esse acréscimo. Continuando sua fala, o Vice-Presidente disse que o colegiado se surpreendeu ao descobrir que nada havia saído do papel. Apenas a sua Relatoria havia sido aprovada pelo colegiado, mas que não foi decretado, não foi levado adiante, não foi liberado esse recurso. Informou haver recebido, juntamente com outros conselheiros, nesta semana da Reunião, uma mensagem de uma senhora chamada Cristiane, que está em Fortaleza, com mais seis pessoas hospedadas em uma república, relatando o sofrimento que eles estão passando lá, tendo em vista que não receberam, estão atrasados os repasses do TFD. E assim, às vezes o colegiado fica muito emocionado com algumas coisas que acontecem no pleno, como foi agora o caso do rapaz que faz diálise. Às vezes, o colegiado se sente muito impotente diante da complexidade que é o SUS, e se comove e se pergunta: "será que eu estou fazendo o suficiente para ajudar a população?". Declarou que sempre se faz este questionamento, sendo que em certos casos até se decepciona muito! Disse que dona Cristiane relatou a grande dificuldade que estão passando em Fortaleza, não conseguiram receber o repasse por algum problema, e o colegiado, senhora Presidente, pede-lhe que possa estar sentada com esse pleno, com a Mesa Diretora e defina, de uma vez por todas, aquilo que o pleno aprovou: que é o aumento do TFD - um recurso federal, que tem uma pequena partida do Estado e acredita que não fará muita falta. Essas pessoas que estão lá precisam muito desses recursos, são pessoas que saem dos seus Estados, deixam suas casas, suas famílias na busca de uma saúde, da sobrevivência em muitos casos. Tem muitos que saem do Amazonas com esperança de que realmente vão ser curados, e aí o colegiado não faz a sua parte, dando uma contrapartida para que esse recurso vá, é muito triste tudo isso! Na oportunidade, falou sobre as Conferências, que no Brasil são de quatro em quatro anos, dizendo não conhecer nenhum documento que determina que haja Conferências ao início de cada mandato de gestores municipais; não conhece esse documento e é representante da plenária do Estado do Amazonas em Brasília. As Conferências são o macro da discussão da saúde, depois delas só há o Conselho para decidir o que pode ser feito. No entanto, a orientação que se tem dado é que os Municípios façam uma avaliação dos seus planos porque o Plano Municipal que está sendo executado foi deixado pelo gestor passado, o qual, ao término de quatro anos, vai deixar um ano para o gestor que vai entrar. Então, não tem permissão. Reportando-se ao conselheiro Rui Guilherme, disse ainda não ter visto o Conselho Nacional determinar que todo início de mandato municipal tenha Conferência Municipal de Saúde. Disse não ter esse documento, mas gostaria muito de tê-lo para divulga-lo aos Municípios. Com referência às Conferências da Saúde da Mulher e da Vigilância em Saúde, foi montado um Comitê para trabalhar e realizar uma ação. O conselheiro supracitado disse haver feito uma proposta, e facilitando todo o trabalho, conversou com o Tadeu, que trabalha com a CIB e com o CONASS, discutiram muito as especialidades regionais dos COSEMS e resolveram propor que as Conferências fossem regionalizadas. Serão nove Conferências Regionais. Acordaram que a cada quatro Municípios, considerariam uma Conferência. Porém, até agora, nada saiu do papel porque há dificuldade com recursos. Em seguida, o

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

conselheiro **Gilson Aguiar** solicitou à Presidente do CES/AM que pensasse no que se pode fazer para realizar as Conferências Estaduais de Saúde da Mulher e de Vigilância em Saúde. Quanto à Plenária Estadual, o conselheiro não acredita ser possível realizá-la, tendo em vista as duas Conferências já programadas. O conselheiro informou aos presentes sobre: a Oficina para a Comissão de Financiamento, na qual o Estado do Amazonas será representado pela conselheira Cecília Motta, o João Bosco de Lima, e, talvez, o Alcides Januário; sobre o Seminário Nacional da CIST, onde seremos representados pelo Coordenador da Comissão, **Gilson Apurinã** e pelo conselheiro Rui Guilherme Neves, que levarão nossa demanda para esse Seminário; e Conferência Lírica de Comunicação, que o Conselho Municipal de Saúde vai realizar no período de 16 a 20 de abril do corrente ano, em Brasília, para a qual o conselheiro Gilson Aguiar da Silva, foi indicado pela Presidente do CES/AM, Sra. Mercedes Gomes de Oliveira, como seu representante, bem como o conselheiro Gilson Apurinã Peixoto da Silva, como Coordenador Estadual de Plenária, e a Secretária Executiva, Ana Eli Vasconcelos Guimarães. Agradeceu. Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva**, reportando-se à Presidente do CES/AM, comentou no que pesa a importância significativa de tudo que o conselheiro Gilson Aguiar falou, pediu questão de ordem, pois cada um dos conselheiros teve três minutos para falar e a secretária executiva, Sra. Ana Eli Guimarães os marcou. Portanto, precisa-se mudar esse sistema. Disse que todas as informações que o conselheiro Gilson Aguiar colocou foram extremamente importantes; então, crie-se na reunião os informes específicos da Mesa Diretora e se separe do que é informe de conselheiro porque os conselheiros manifestam-se por três minutos, mas o Vice-Presidente fala quinze minutos. Observou que este tempo é regimental, mas precisa ser verificado porque fica muito estranho que os demais conselheiros tenham três minutos para falar e sejam cobrados, concorda estar certo que se cobre, e um conselheiro, dentro do mesmo espaço, tenha quinze minutos! Declarou não haver nada contra a fala do Gilson Aguiar, apenas é pertinente, mas é preciso que este Conselho respeite esses aspectos legais. Agradeceu. Presidente do CES/AM **Mercedes Gomes de Oliveira** manifestou-se em relação a esse item que foi comentado por todos os conselheiros, dizendo que precisa colocar algumas situações como Secretária de Saúde: na forma de pagamento da UNISOL, como foi citado, existe uma pendência do Estado, de pagamento que está sendo providenciado, mas isso não dá o direito da empresa não pagar. Existe um contrato, ela deve ter uma reserva, onde poderia cumprir com essa falta de pagamento, de no mínimo dois ou três meses. Então, conversará com a UNISOL novamente na semana posterior a esta Reunião, para discutir sobre esse assunto de atraso de pagamento, não só da UNISOL Francisca Mendes, como também UNISOL Getúlio Vargas. Quanto ao estacionamento, não é característica sua, enquanto Secretária, determinar nenhum tipo de maus tratos a nenhum tipo de servidor, ou convidado, ou visitante da Secretaria de Saúde. Comprometeu-se em conversar com o DELOG para resolverem essa pendência. Disse não existir discriminação da Secretaria a nenhum tipo de pessoa, nem usuário porque todos são usuários do SUS. Disse acreditar

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

que ninguém presente na Reunião tenha um convênio particular, todos são usuários e costuma tratar os usuários da mesma forma, independente do que quer que seja. Quanto à Conferência Municipal de Saúde da Mulher, houve uma conversa com a equipe da SEA Capital, o comitê, ficando decidido a sua realização e que precisa ser visto o que era necessário para essa solução, para dar continuidade, evitando-se o seu cancelamento ou a sua realização em péssimas condições. Quanto à tuberculose, a Secretária de Saúde informou não trabalhar só com uma semana de conscientização, mas com o ano inteiro. Então, tuberculose não tem que ser tratada como nenhum outro tipo de doença, com apenas uma semana, mas todos os dias. Tratar uma doença com uma semana só não é o suficiente, e essa falha da tuberculose não vem de hoje já vem de muitos anos. Não é à toa que nós estamos em primeiro lugar, se tivesse sido tratada como deveria, não estaríamos neste patamar dentro do Brasil. Esta é uma situação que tem que ser revista com certo carinho e olhar a tuberculose como um todo, todas as Unidades de Saúde têm obrigação de olhar a tuberculose de forma especial, pela característica que é e, praticamente, existe em cada família do Amazonas uma história de um paciente com tuberculose. Quanto ao tomógrafo do Hospital 28 de Agosto, estavam parados por questão de contrato com a empresa Siemens, o qual se torna um pouco abusivo. Ele não foi renovado, e por conta de débitos, inclusive, estamos legalizando-os. Já foi feita uma negociação, estamos pagando, mas independente disso, conseguimos fazer o conserto do Hospital João Lúcio, independente da presença da Siemens. A mesma coisa está sendo feito no Hospital 28 de Agosto, aguardando chegar o tubo. Essa situação já começou há mais ou menos uns vinte dias, logo após o término do conserto do Hospital João Lúcio, que já foi entregue e está funcionando. O diretor Paulo Mendonça está cuidando, acredito que vou falar com ele ainda hoje para saber qual a nova posição da outra empresa que está realizando esse conserto. Quanto ao paciente renal, temos uma fila de duzentos e sete pacientes: todos eles fazem precariamente na urgência e emergência. Isso eu reconheço, sou conhecedora dessa situação, estamos tentando encontrar uma solução conversamos com a PRONEFRO, que é a segunda empresa credenciada do SUS. Estava guardando para entrar no Hospital Francisca Mendes, infelizmente não foi no tempo que eu pensava - quarenta e cinco dias. Estamos chegando no fim de março e ninguém conseguiu porque vai ser preciso fazer uma reforma no espaço onde é o Hospital- Dia hoje. Vai entrar quarenta pacientes agora na PRONEFRO; daqui a quarenta e cinco dias, mais quarenta e quatro; daqui a vinte dias mais ou menos cinquenta pacientes na CEMO do Adriano Jorge. Independentemente dessa situação, temos renovação de contrato com CEMO em julho que vai para duzentos pacientes. Com essa quantidade, vamos chegar praticamente, talvez não zerar a fila, mas zerar, sim, o que estamos trabalhando para fazer no Hospital Francisca Mendes com a nova reforma, com o espaço para trinta máquinas. Acreditamos que vamos sair dessa situação crítica de hoje do paciente renal. Quanto aos recursos já foi conversado outras vezes: já existe documentação e logo o Conselho vai ter uma posição favorável para se trabalhar com mais dignidade em cima das necessidades do CES/AM. **ITEM 05 – APRESENTAÇÃO,**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA – 5.1 Apresentação e discussão das atividades realizadas em 2016 e programadas para 2017 do Comitê Estadual de Tuberculose no Estado do Amazonas; Apresentação: **Irineide Antunes Assunção** - Diretora e Coordenadora da Policlínica Cardoso Fontes, agradeceu pela oportunidade de falar sobre uma doença que tem cura, acesso ao tratamento, isso é importante, essa briga, essa luta é nossa, é de todos! Falou que o Estado do Amazonas é primeiro lugar em incidência de tuberculose em nível de Brasil. Em 2016 houve dois mil setecentos e noventa casos de tuberculose e cerca de quarenta e oito óbitos. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**, anunciou que tendo em vista um problema no computador vai abrir um espaço na próxima reunião do CES/AM, para serem apresentadas todas as atividades realizadas pelo Comitê. Agradeceu a presença da Sra. Irineide Antunes nesta Reunião.

5.2 – Apresentação e Discussão da Resistência Microbiana nos Hospitais do Estado do Amazonas. Apresentação: **Tatiana Costa Amorim Ramos** - Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Estado do Amazonas - FVS. A senhora Tatiana Costa Amorim Ramos agradeceu o convite, cumprimentou os presentes e se apresentou como Coordenadora e Especialista de Controle de Infecção Hospitalar do Estado do Amazonas, segurança do paciente e várias outras, mas sua área de atuação é o Controle de Infecção. Iniciou sua apresentação dizendo que essa demanda foi gerada pela recomendação 005, que foi uma recomendação a nível do Ministério de Saúde, que pediu que introduzisse o assunto nas Reuniões dos Conselhos Estaduais e Municipais, por isso vai falar sobre Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Resistência Microbiana – IRAS. A apresentação encontra-se arquivada na secretaria executiva do CES/AM para consulta dos conselheiros. Conselheiro **João Bosco de Lima** relacionou três questionamentos: o primeiro é a respeito das empresas que são responsáveis pela limpeza das unidades, que muitas vezes trabalham com materiais de péssima qualidade. Os conselheiros estaduais já visitaram Unidades e sabe que esta é uma das razões para o aumento deste índice, o risco de infecção. Ele quis saber de que forma a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar trabalha com essas empresas, se tem alguma fiscalização referente a isso e de que forma trabalham essa situação. Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira** agradeceu a presença da Sra. Tatiana Ramos na Reunião, dizendo que a mesma realmente ajudou a esclarecer, porque ninguém sabia que existia essa Comissão. Pela primeira vez está sendo apresentado um trabalho de grande importância nos hospitais. Mas, disse perceber que a Comissão está colocando um percentual muito baixo, 60% pra 2018, para o alcance dessas ações. É muito importante dar uma implementação maior, porque a pessoa indo no hospital, na hora que ela se opera, a responsabilidade é justamente do Estado, e as pessoas que morrem por infecção se processarem o hospital no Estado, ganha tranquilo, pelo fato de ser uma irresponsabilidade. Mas, os laboratórios estão preparados pra fazer esse exame? Porque o paciente entra, e quando começa a ter febre, que faz uma avaliação pelo exame de sangue e constata ser um quadro infeccioso. O médico, não querendo esperar o resultado do exame microbiológico porque vai demorar, às vezes, 20, 30, 40 dias, administra os

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

antimicrobianos, mascarando, desta forma, o resultado. Quis saber sobre a eficiência dos exames e até onde os médicos, pra se livrarem daquela infecção, administram medicamentos. Agradeceu. Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** parabenizou a Tatiana Ramos, pela sua excelente exposição. Agradeceu a sua presença. **Tatiana Costa Amorim Ramos** informou que responderia de acordo com a ordem. Na verdade o serviço de higienização e limpeza, os prestadores de serviços de limpeza, eles são a CCIH – Comissão de Controle de Infecção hospitalar, que monitora com os leitos de TI, os quais são a maioria dos nossos hospitais, praticamente todos que tem nos Municípios de Manaus. As CCIH são treinadas pelo roteiro, um check list do que elas devem avaliar, inclusive avaliar também um projeto básico, que é o que exige que essas empresas devem seguir à risca, por um tipo de insumo que vai limpar o hospital, qual o tipo de equipamento que vai ser utilizado. Enfim, está tudo descrito e feito, inclusive disponibilizado pela Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV. A fiscalização desse contrato deve ser feita pelo Diretor na Unidade de Saúde porque será ele quem vai validar e atestar a nota, assim como na supervisão da CCIH. Por isso que minha última fala foi a necessidade de implementar as CCIH às institucionais porque terá uma equipe fazendo monitoramento. Em relação ao alcance das ações, quando se fala em controle e monitoramento das infecções, são várias as vertentes de atuação: é o serviço de apoio, é laboratório, são recursos humanos, são dispositivos, é a oferta do microbiano; então, tem que estar trabalhando todas essas vertentes. Com relação aos laboratórios, hoje o Estado tem laboratório de ponta no Estado, com equipamentos de combate aos alérgicos, medicamentos de ponta para diagnóstico de microbiológico na rede privada; na rede pública, pode-se licitar o LACEN, que funciona como suporte microbiológico do Estado, é da FVS e está equipado. Para atender o serviço público está faltando a aquisição de sons na rede de diagnósticos de bacteriologia, já com equipamentos automatizados. Em 2011/2012 foi feita uma compra de equipamentos de microbiologia, que estão passando por manutenção e atualizando o software, visto que todos são automatizados e vão estar na rede, com a finalidade de melhorar o diagnóstico. No entanto, precisa-se de insumo, e a SUSAM já os está adquirindo. A Sra. Tatiana Costa Amorim Ramos concordou com a participação de três ou quatro conselheiros estaduais para estarem mais próximos e auxiliarem nos monitoramentos às infecções hospitalares. O conselheiro **Gilson Aguiar** agradeceu a apresentação e atenção da Sra. Tatiana Ramos. **5.3 - Apresentação da CIB/AM sobre o Calendário de Reuniões para o exercício de 2017, referente a Resolução CES/AM nº 22 de 20 de dezembro de 2016, que aprovou a alteração.** **Gilson Aguiar da Silva** comentou não haver nenhum representante da CIB para falar sobre esse caso. Informou haver participado de uma reunião Extraordinária da CIB, que foi justamente para o conselheiro Rui Guilherme, e para decidirem se acatariam ou não a determinação do Conselho Estadual. A decisão foi por não acatá-la, alegando as reunião dos COSEMS. Todavia, não tem nada a ver com a CIB. Então, mantiveram o calendário deles, mas viria alguém da referida instância, com a finalidade de explicar a esse colegiado a sua decisão. Tendo em vista que mais uma vez

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

não tem ninguém da CIB nesta Reunião, e continuarão aprovando a Agenda do Conselho, contratos e convênios, bem como não haver mais o que fazer, a não ser enviar o caso para o Ministério Público para que se manifeste, chamando a CIB e o Conselho Estadual. E esperar o que irá acontecer. **5.4 - apresentação, discussão e deliberação da Agenda de Atividades para o exercício de 2017 da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES-AM** - Apresentação: **Gilson Apurinã da Silva** - Coordenador da CIST/CES-AM. Reportando-se ao Conselheiro **Gilson Apurinã da Silva**, aos conselheiros e acadêmicos presentes, informou-lhes de que apresentaria Agenda da CIST/CES-AM, para o exercício de 2017. A CIST/CES-AM é um órgão colegiado, uma comissão vinculada a esse Conselho Estadual de Saúde, e executa o controle social de saúde do trabalhador. **Janeiro** - elaboração, apresentação e discussão da Agenda Básica da CIST-CES/AM para o exercício de 2017; apresentação, sugestões e discussões do Plano de Trabalho do CEREST/AM, encaminhado pelo CES/AM; **Fevereiro** - Apresentação, sugestões e discussões do Plano da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador, referente ao exercício de 2017; **Março** - Apresentação das atividades programadas para 2017 da CIST/Manaus; participação da elaboração dos projetos de especialização, oferecidos pelo CEREST/AM, garantindo 30% das vagas aos membros da CIST-CES/AM; participar, junto ao CEREST/AM, da elaboração da agenda das visitas técnicas aos 33 (trinta e três) Núcleos de Saúde do Trabalhador – NUSAT, do Estado do Amazonas; **Abril** - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM; participar das Reuniões Ordinárias da CIST Nacional (Calendário a definir); participação de 02 (dois) membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos e visitas técnicas do CEREST/AM nas regionais de saúde do Amazonas; Reunião Ordinária; **Mai** - participação de 02 (dois) membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos e visitas técnicas realizadas pelo CEREST/AM, no âmbito de atuação do trabalhador; participação do Projeto de Capacitação elaborado pelo CEREST/AM e Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador aos membros da CIST/CES-AM, com base na Política de Saúde do Trabalhador, com convidados das CIST's de outros Estados; apresentação do CEREST/AM sobre o NUSAT, suas ações e funcionamento; **Junho** - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM; participação de 02 (dois) membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos, ações e visitas técnicas realizadas pelo CEREST/AM, no âmbito de atuação do trabalhador; acompanhar a implantação do CEREST/Itacoatiara; Reunião Ordinária; **Julho** - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM; participação de 02 (dois) membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos e visitas técnicas realizadas pelo CEREST/AM, no âmbito de atuação do trabalhador; participação da elaboração de Projeto do CEREST/AM e Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador, para implantação das CIST's Municipais de Saúde do Amazonas; Reunião Ordinária; **Agosto** - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM; participação de 02 (dois)

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos e visitas técnicas realizadas pelo CEREST/AM, no âmbito de atuação do trabalhador; apresentação e discussão das atividades realizadas pelos CEREST's Regionais no exercício de 2016 e as programadas para o exercício de 2017; **Setembro** - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM; participação de 02(dois) membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos e visitas técnicas realizadas pelo CEREST/AM, no âmbito de atuação do trabalhador; realizar visita técnica aos NUSAT's (a definir); realizar visita técnica, com o CEREST/AM, ao CEREST/Tefé; Reunião Ordinária; **Outubro** - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM; participação de 02(dois) membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos e visitas técnicas realizadas pelo CEREST/AM, no âmbito de atuação do trabalhador; realizar visita técnica aos NUSAT's (a definir); Reunião Ordinária; **Novembro** - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM; participação de 02(dois) membros da CIST/CES-AM nos monitoramentos e visitas técnicas realizadas pelo CEREST/AM, no âmbito de atuação do trabalhador; realizar visita técnica aos NUSAT's (a definir); visita técnica, com CEREST/AM, ao CEREST/Itacoatiara; Reunião Ordinária; **Dezembro** - elaboração e apresentação da Agenda Básica de 2018; elaboração e apresentação do Calendário de Reuniões/2018; balanço das atividades realizadas em 2017; reunião de confraternização – CEREST/AM, CEREST/Manaus e Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador. O conselheiro fez algumas observações: pode parecer repetitivo, mas é que é rotina da CIST/CES-AM, em parceria com o CEREST/AM e com a Saúde do Trabalhador, solicitar aos conselheiros que são membros dessa Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, que compareçam para acompanhar o trabalho que estamos fazendo porque nesse momento está trabalhando dentro da CIST/CES-AM os Sindicatos. A Gestão, representada nesta Reunião pela Sra. Cíntia Santos, pela Dra. Laura Brasil e pelo Sr. Augusto Albuquerque.

5.5 - Apresentação, discussão e Deliberação do Plano de trabalho do CEREST/AM, para exercício de 2017. Apresentação: Antônio Augusto de Castro Albuquerque – Coordenador de Saúde do Trabalhador – DABE. **5.6 - Apresentação e discussão do Processo nº 17701.000206/2016 – FES-GERÊNCIA DE COM. ACORD. INTERNACIONAIS** – trata do prazo de Vigência do Convênio nº 007/2011 que expirou em 31/12/2016, entre a SUSAM e a Diocese de Parintins (Hospital Padre Colombo). **Carmelita Maria da Silva Alves** – cumprimentou a todos, apresentando-se como enfermeira responsável pela Gerência da Região do Baixo e Médio Amazonas, e representante do Secretário de Saúde, Dr. Edivaldo Silva, que viria fazer esta apresentação, mas ele está com o Governador e com o Prefeito. Iniciou sua apresentação, informando que o Hospital Padre Colombo tem um convênio com o Estado desde 2011, mas sofreu aditivo e esse convênio, o 007, firmado com a Diocese, expirou em 31 de dezembro de 2016. Desde então, está descoberto. Com o advento da Lei Nº 13019/2014, as parcerias formalizadas anteriormente com as instituições sem fins

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

lucrativos, por meio de convênio, receberam uma nova denominação do instrumento para termo de fomento. Em virtude da entrada da Lei Nº 13019/2014, a qual institui as novas parcerias, entrando nas organizações da sociedade civil, apresentamos a justificativa para formalização da parceria com a Secretaria do Estado de Saúde, a Diocese de Parintins. Tal formalização justifica, em virtude da necessidade de continuidade da prestação de serviço do Hospital Padre Colombo, que desenvolve importante papel na rede de atenção à saúde do Município de Parintins, sede da região de saúde do baixo Amazonas, por um período de 12 meses. Considerando que a SUSAM detém, perante um Sistema Único de Saúde, toda responsabilidade quanto à garantia de atendimento da população em procedimento de médio e alta complexidade, onde também estão inseridos serviços citados acima, razão pela qual é de suma importância a não interrupção dos referidos serviços, em função do que rege os princípios da continuidade e a essencialidade do serviço público, buscando sentido de garantia a assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde. Em Parintins, tem dois hospitais, Jofre Cohen e Padre Colombo. O Jofre Cohen, ele tem 80 leitos e o Padre Colombo tem 60 leitos, sendo que no Padre Colombo, eles fazem todos os serviços de saúde: tem urgência, emergência, atendimento de obstetrícia, cirurgias gerais, ginecológicas, internação, internação clínica, internação de pediatria, internação de adultos. O Hospital necessita renovar esse termo de fomento porque senão vai sofrer prejuízo. Conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva** – justificou à Presidente do CES/AM que não fez o Relatório do **Processo nº 17701.000206/2016** porque achou importante ler a documentação. Disse que essa nova Lei vai gerenciar tal convênio. Ela nada mais é que o marco regulatório de ONG's, que abriu uma nova maneira das entidades da Sociedade Civil fazerem parceria com o Governo, para gerenciar Unidade de Saúde nos serviços que o Município ou o Estado não conseguem atender. Vale ressaltar que esse recurso, se aprovado, não vai para a conta da Prefeitura, mas para a conta da entidade que vai receber o recurso, mas, a lei em si é muito exigente em relação a isso. O Art. 22º, da referida lei, diz o seguinte: “deverá constar no plano de trabalho de parceiros, celebrados mediante termos de colaboração ou de fomento, primeiro: a descrição da realidade que será objeto da parceria, deverá ser demonstrado um método a essa realidade, atividades ou projetos simétricos a serem atingidos; depois, descrição de metas a serem atingidas de atividades ou projetos a serem executados; previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; forma de execução das atividades e dos projetos, de cumprimentos das metas e a elas atreladas; e definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.” A justificativa do projeto, de certa forma, está muito simples. Não está contemplando exatamente o que solicita esse artigo da referida lei. O Inciso 5º, do Art. 35º, da lei 13204 diz o seguinte também: A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento, dependerão de ação das seguintes providências pela administração pública. No inciso 5º do referido artigo: emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar de forma expressa a respeito do método da proposta, em conformidade com a modalidade

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

de parceria adotada que, no caso, fomento; da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em luta da recuperação da parceria prevista nesta lei; da viabilidade da sua execução e da verificação de cronograma de desembolso, além da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira do cumprimento das metas e objetivos; da designação do gestor da parceria; e da designação da comissão de monitoramento da avaliação da parceria, que também não consta no alto do processo. Cita também a referida lei, art. 35º, que há necessidade da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública, acerca da possibilidade de celebração dessa parceria. Essa etapa de verificação de formalidade destina-se levantar de todas as condições obrigatórias para celebração da parceria que for atendida, desde a legitimidade das partes, de todos os procedimentos descritos na legislação, ora em vigor, incluindo as situações vedadas e os princípios, diretrizes e normas gerais que foram observados. Então, vácuos foram encontrados no processo, e é importante que seja anexado isso aqui, pelo departamento da Secretaria. O referido conselheiro sugeriu que seja devolvido o processo, para fazer os reajustes e, em seguida, retornar ao Conselho Municipal de Saúde, para se fazer um parecer. Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva** - é sabido que o estado brasileiro é fantástico, em termos de colocar regras, normas do que tem que ser feito. A sociedade civil tem dado a sua contrapartida e não é pouco, conheço o trabalho da Diocese de Parintins e a exemplo de Dioceses de outros Municípios, como prelações, e não tem sido pouco o trabalho que essas organizações têm feito, em locais que não têm nenhum convênio, que o Estado não entra com absolutamente nada e as organizações religiosas entram com praticamente tudo e ficam à míngua. Lei é Lei e tem que ser cumprida, tem que ser obedecida, mas a SEA Interior precisa ser célere, e a SUSAM célere e meio, no sentido de ajudar com que isso seja resolvido no mais curto espaço de tempo possível. Esta região é um local necessitado ao extremo, e o serviço dessa Diocese é um serviço que nós não podemos colocar dúvidas com relação ao seu valor, da sua importância. Conselheiro **Glauciomar de Assis Passos Nogueira** - comentou que em 2016, o conselheiro Elton de Jesus e ele fizeram uma fiscalização da destituição do Conselho Municipal, no qual as verbas que esta Secretaria designava para o Hospital, ninguém sabia qual era o paradeiro delas, tanto prova em torno de cinco dias depois do retorno deles à Manaus, o Hospital Padre Colombo fechou. Esta notícia viralizou nas redes sociais, na TV, na rádio. Nessa semana que passou teve uma audiência, na qual trouxeram um japonês chamado Tacaxi, que explanou sobre essas leis, que as ONG's se capacitassem dentro do marco legal sobre esses regimentos para gerenciar esses recursos e tirar da mão dos Municípios, que hoje são 61, mais de 50% desses Municípios estão sendo investigados por desvio de verba, principalmente da saúde, como é o caso de Parintins. Nós trouxemos um calhamaço de documento provando que a não implantação dos recursos públicos ia causar o Hospital Padre Colombo. Estes documentos foram encaminhados para o Ministério Público, Tribunal de

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****293ª REUNIÃO
234ª ORDINÁRIA**

contas, DENASUS, que fechou o Padre Colombo justamente por causa disso: a má aplicação da verba pública. Agradeceu. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** – informou que não há mais quórum para votação. Haviam apenas oito conselheiros presentes, prejudicando, desta forma, as deliberações. Conselheiro **Alberto Jorge Rodrigues da Silva** - se é necessário que haja uma prorrogação legal, solicita à Mesa, enquanto conselheiro, que seja encaminhada à Secretária de Saúde, **Sra. Mercedes Oliveira**, o pedido de providências legais quanto à atitude deste funcionário. Uma coisa é o funcionário reivindicar, eu morro defendendo o direito dele, todos têm direito de reivindicar, mas não é correto desrespeitar esse Conselho, esse colegiado da forma com aconteceu. Pediu à Mesa que exija da Secretaria uma medida administrativa em relação a isso. Conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva** – solicitou que a Mesa visse a melhor forma de aprovarem o Relatório que será feito, após os ajustes necessários. Conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** – disse acreditar que o parecer dos quadrimestres já esteja pronto para ser apresentado. Agendará com a Dra. Mercedes Oliveira a reunião extraordinária para apresentar o parecer da comissão, para terminar 2016 e já começar 2017, tudo limpinho. **ITEM 06 – O QUE HOVER:** Duração individual de 03 minutos, seguindo em ordem de inscrição. Não havendo manifestações O Vice-Presidente do CES/AM, **Gilson Aguiar da Silva**, passou para o próximo item. **ITEM 07 – ANIVERSARIANTE DO MÊS:** O Vice-Presidente do CES/AM parabenizou os aniversariantes do mês, conselheiros: **Fanice Lopes de Souza**, dia 02; **Ivan Santos de Andrade**, dia 05; **Ábener Souza Paz**, dia 06; **Ronaldo André Bacry Brasil**, dia 20; **Luanna Kelly Lima Santana**, dia 30; agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13h e 28min. Conselheiros Titulares presentes: **Mercedes Gomes de Oliveira**, **Cecilia Leite Motta de Oliveira**, **Rui Guilherme Neves de Souza**, **Isaac Gomes Benayon**, **Dartanhã Gonçalves da Silva**, **Alcides Januário de Souza**, **Roberto de Assis Rodrigues**, **Gilson Aguiar da Silva** e **João Bosco de Lima**. Conselheiros Suplentes: **Fanice Lopes de Souza**, **Silvano de Souza Fonseca**, **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida**, **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, **Alberto Jorge Rodrigues da Silva**, **Ronaldo André Bacry Brasil**, **Ivan Santos de Andrade**, **Glauciomar de Assis Passos Nogueira**, **Jackson Guimarães Cordeiro**, **Elton de Jesus Correa de Souza** e **Jefferson Flores Aguiar da Silva**. Justificaram suas ausências: **Cleidinir Francisca do Socorro**, **Ana Selma Rodrigues Pinheiro** e **Luanna Kelly Lima Santana**. A presente Ata foi elaborada pela técnica **Maria Francinete Rebelo Lobão**, revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**, que após aprovação da Plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada na Secretaria Executiva do Conselho, para fins documentais, à disposição dos interessados. Manaus, 28 de março de 2017.